

REGULAMENTO DA CAMPANHA BLACK FRIDAY – SEGURVIAJE

1.DA DEFINIÇÃO

1.1. A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ('MAPFRE') realizará a Campanha *Black Friday SEGURVIAJE* ('CAMPANHA'), que tem como objetivo fomentar a comercialização do produto "SEGURVIAJE", por meio do site www.segurviaje.com.br.

2.DO PERÍODO

2.1. A CAMPANHA terá início em 19 de novembro de 2017 às (00h01min) e encerrará em 30 de novembro de 2017 às (23h59min), horário de Brasília.

3.DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A CAMPANHA é direcionada para todos os clientes da MAPFRE que adquirirem o SEGURVIAJE, por meio do site www.segurviaje.com.br, no período previsto na cláusula 2.1.

4.DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os clientes que participarem da CAMPANHA terão os seguintes benefícios:

1. Desconto no valor do Seguro Europa, Diamante, Ouro, Prata, Brasil, Executivo ou Executivo Plus de 50% (cinquenta por cento).
2. Desconto no valor do Seguro Estudante ou Estudante Plus de 15% (quinze por cento).

5.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A simples participação na CAMPANHA pelos clientes implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.

5.2. A MAPFRE poderá fazer alterações, que venham a ser necessárias à execução da CAMPANHA, desde que comunique previamente os clientes sobre referidas alterações.

5.3. Eventuais dúvidas, sugestões, reclamações ou solicitação de informações adicionais referentes à CAMPANHA poderão ser encaminhadas à

MAPFRE via e-mail (Relacionamentocomercial@mapfre.com.br). Os casos omissos e que não forem resolvidos por meio do e-mail aqui informado, serão analisados e decididos pela Comissão desta CAMPANHA, a ser nomeada a exclusivo critério da MAPFRE, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.